



Processo de certificação de projetos de
conservação da Associação Latinoamericana
de Parques Zoológicos e Aquários
2021-2022

ÍNDICE

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE PARQUES ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS (ALPZA)	3
CRITÉRIOS	4
COMPROMISSOS	6
RECOMENDAÇÕES	6
APLICAÇÃO	6
ARQUIVOS PARA AJUNTAR	7
GLOSSÁRIO	7
REFERÊNCIAS	9

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE PARQUES ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS (ALPZA)

Os membros da ALPZA desenvolvem atividades permanentes em prol da conservação da biodiversidade. Nesse sentido, é importante que tenham diretrizes claras para orientar e organizar seus esforços, e na medida em que cumprem com essas pautas, sejam reconhecidos e certificados como **PROJETOS DE CONSERVAÇÃO ALPZA**.

O processo de certificação de projetos de conservação da ALPZA surgiu no ano de 2010 como uma iniciativa do Comitê de Conservação e está aberto para todos os membros da ALPZA.

Define-se um **PROJETO DE CONSERVAÇÃO** como um conjunto de iniciativas que se mantém ao longo do tempo e busque a sobrevivência em longo prazo de populações de espécies em seus habitats naturais.

A seguir, apresentamos os critérios e etapas para aplicar ao processo de certificação do projeto de conservação ALPZA.

CRITÉRIOS

1. O PROJETO reconhece problemáticas ambientais e ameaças específicas, diretas e indiretas, que podem afetar a uma ou várias espécies silvestres, suas populações ou habitats e desenvolve estratégias e propostas claras para sua solução.
2. O PROJETO estabelece metas, objetivos e ações, assim como indicadores de impacto para medi-los.
3. O PROJETO conta com uma equipe de profissionais qualificada, própria da instituição, dedicada ao desenvolvimento destes esforços.
4. São destinados recursos materiais (incluindo equipamento, infraestrutura, insumos) ao PROJETO.
5. O PROJETO conta com um orçamento anual mínimo assegurado para o seu funcionamento.
6. O PROJETO está em operação há no mínimo dois anos ou faz parte de um plano ou programa contínuo.
7. O PROJETO apresenta evidências de progresso no cumprimento das metas, objetivos e ações.
8. O PROJETO facilita a integração interinstitucional unindo seus esforços com entidades nacionais, internacionais, governamentais e/ou não governamentais, associadas à conservação da vida silvestre.
9. O PROJETO desenvolve ações de gestão para a conservação, pesquisa científica e/ou programas de educação.
10. Os resultados do PROJETO são difundidos tanto na área acadêmica como em meios de comunicação social.
11. O PROJETO envolve a comunidade local onde tem influência e a integra em sua estratégia de trabalho, informando-a dos objetivos, escopo e resultados e se as ações podem ter um impacto na comunidade e nas áreas onde vivem, envolve e trabalha com os membros e tanto quanto possível, envolva-os na tomada de decisões.
12. O PROJETO está em conformidade com o [Código de Ética](#) da ALPZA.
13. Quando o PROJETO envolve a translocação de exemplares ao meio silvestre:
 - 13.1 Se definem e cumprem um protocolo sanitário com a finalidade de evitar a introdução de enfermidades à população silvestre.
 - 13.2 Se realizam uma avaliação e análise comportamental a fim de determinar a adaptabilidade do (s) animal (is) à vida selvagem, quando necessário.
 - 13.3 Se consideram a origem genética e geográfica dos exemplares a traslocar para evitar impactos adversos no ecossistema.
 - 13.4 Um sistema de identificação física implementado para indivíduos, quando necessário.
 - 13.5 As condições ecológicas, ambientais e socioculturais adequadas para a translocação são avaliadas e buscadas.

13.6 Um sistema de acompanhamento e posterior monitoramento é estabelecido e implementado para verificar a adaptação dos exemplares translocados, quando possível.

13.7 Se avaliam os resultados da translocação com o objetivo de identificar possíveis benefícios ou impactos negativos e se propõe soluções para sua mitigação.

14. Quando o PROJETO envolve ações de resgate e reabilitação:

14.1 A entrada e saída de exemplares da instituição ou centro de resgate são controladas pela autoridade ambiental do governo.

14.2 Se conta com espaços isolados, áreas de quarentena e protocolos de trabalho que oferecem biossegurança para a equipe e um manejo correto dos exemplares.

14.3 Se conta com um sistema de identificação e registro de rastreamento para cada indivíduo.

14.4 Os exemplares reabilitados são integrados em programas de translocação em habitats naturais ou em programas de conservação ex situ para a espécie ou no atendimento de instituições zoológicas devidamente reconhecidas pela respectiva autoridade nacional. Em caso de translocação para o meio silvestre, se deve cumprir com os pontos 13.1, 13.2, 13.3 e quando viável o 13.5.

15. Quando o PROJETO envolve a conservação de áreas naturais:

15.1 A área de conservação está claramente definida e delimitada, geográfica e juridicamente.

15.2 A área conta com um plano de manejo.

16 Quando o PROJETO realiza ações de conservação ex situ

16.1 Se uma função for determinada para o programa ex situ estão de acordo com as diretrizes da [IUCN Species Survival Commission Guidelines on the Use Ex situ Management for Species Conservation](#).

16.2 As características e dimensões da população ex situ necessárias para cumprir a função ou funções definidas no ponto 16.1 foram determinadas.

16.3 Estão disponíveis os recursos materiais e humanos necessários à implementação do programa ex situ.

16.4 Há um plano para monitoramento, ajustes e avaliação do programa.

16.5 O programa promove o vínculo com ações de conservação in situ (por meio de educação, trabalho com a comunidade, translocação, pesquisa, etc).

COMPROMISSOS

Uma vez a certificação do PROJETO seja comunicada oficialmente por e-mail, o Membro se compromete a cumprir com os seguintes pontos. O não cumprimento de algum desses pontos por um período de dois anos consecutivos será motivo de perda da certificação.

1. Enviar relatórios anuais das atividades desenvolvidas no período compreendido entre janeiro e dezembro do último ano, com seus avanços e resultados na data indicada pelo Comitê de Conservação.
2. Enviar evidencia fotográficas, vídeo e/ou reportagens sobre os avanços e resultados, associados ao relatório anual respectivo.
3. Quando essas diretrizes forem atualizadas, apresente evidencias de conformidade no relatório anual de imediato.
4. Inscrever o PROJETO na Base de Dados de Conservação da ALPZA em um prazo máximo de três (3) meses.
5. Comunicar ao Comitê de Conservação e à Direção executiva da ALPZA qualquer novidade relacionada com mudanças na administração do PROJETO, como responsável e vinculação institucional.

RECOMENDAÇÕES

O PROJETO é incentivado a desenvolver estratégias de manejo e ações de conservação in situ e ex situ alinhadas com o OnePlan Approach, integrando os esforços de todos os atores responsáveis e envolvidos na conservação da biodiversidade.

O PROJETO deve facilitar a capacitação e o treinamento em conservação.

Se recomenda que o PROJETO envolva e integre mais de um membro da ALPZA.

Quando o PROJETO envolve a translocação de exemplares à vida silvestre, se recomenda seguir as [Guidelines for reintroduction and other translocations for IUCN conservation purposes](#) (IUCN/SSC 2013).

Caso o PROJETO envolva a conservação de áreas naturais se recomenda que a área esteja registrada em algum sistema público ou privado de áreas protegidas.

APLICAÇÃO

Se você é membro da ALPZA e deseja apresentar um Projeto para ser avaliado sob estes critérios, por favor, complete o **Formulário de Inscrição** e envie-o junto com os arquivos indicados ao Diretor Executivo da ALPZA (direccion@alpza.com).

ARQUIVOS PARA AJUNTAR

1. Formulário de aplicação devidamente preenchido.
2. Carta de apresentação do PROJETO assinada pelo Diretor ou Representante da instituição.
3. Arquivo consolidado incluindo evidencias em conformidade com as diretrizes (exemplo: publicações e notícias associadas, material promocional e educativo, etc).
4. Fotografias associadas ao desenvolvimento do PROJETO: mínimo 10.

Os arquivos dos pontos 1, 2 e 3 devem ser enviados no formato pdf.

GLOSSÁRIO

Ação de conservação: é uma atividade ou esforço pontual desenvolvido para contribuir com a proteção de uma espécie, seu habitat ou um ecossistema em resposta a ameaças identificadas. As ações de conservação podem fazer parte de planos e estratégias de conservação ou ser parte de projetos de conservação que buscam garantir a sobrevivência dessa(s) espécie(s) a longo prazo. As ações de conservação também podem responder a situações emergentes.

Ameaça: é qualquer fator que causa um impacto negativo na abundância da população de uma espécie.

Área de conservação: é uma zona que constitui uma unidade de conservação eficaz para a manutenção dos processos ecológicos que a caracterizam.

Área protegida: se entende como uma área definida geograficamente que foi designada ou regulada e administrada a fim de alcançar objetivos específicos de conservação.

Conservação ex situ: se entende como a conservação de componentes da diversidade biológica fora dos seus habitats naturais.

Conservação in situ: se entende como a conservação dos ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus ambientes naturais e no caso das espécies domesticadas e cultivadas, nos ambientes em que tenham desenvolvido suas propriedades específicas.

Gestão para a conservação: se refere às ações necessárias para regular as atividades humanas minimizando os impactos negativos diretos e indiretos sobre áreas e/ou espécies valiosas, com o objetivo de manter a existência de espécies específicas ou da biodiversidade em geral. Em qualquer caso, as atividades incluem aquelas que podem ter impactos negativos diretos sobre o objetivo e aquelas que apenas têm efeitos indiretos, e podem ter esses efeitos a uma distância considerável do lugar onde se realiza a atividade.

Identificação: se refere à forma em que um espécime ou exemplar é reconhecido individualmente. As formas de identificação podem ser eletrônicas (chip), físicas (anilhas, cortes, fotografia) ou lógicas (número de registro, nome da instituição).

Indicador de impacto: uma medida de sucesso (eficiência) ou uma descrição das condições que mostrariam que uma ação em particular foi implementada com sucesso. Os bons indicadores são mensuráveis, precisos, consistentes e sensíveis.

Meta: são etapas práticas e concretas que contribuem diretamente para alcançar a visão de conservação do PROJETO.

Objetivo: é uma afirmação positiva do que é necessário fazer para contribuir para alcançar uma Meta.

Problemática ambiental: são situações ocasionadas por atividades, processos ou comportamentos humanos, econômicos, sociais, culturais e políticos, entre outros; que perturbam o meio ambiente e ocasionando impactos negativos sobre o ambiente, a economia e a sociedade.

Resgate: é o ato de responder e agir para salvar um animal incapacitado ou que se encontra em perigo eminente, prover suas necessidades imediatas quando seja necessário e entregá-lo a um centro onde receba cuidados definitivos para que possa se recuperar e finalmente ser devolvido à natureza.

Reabilitação: é a ação de recuperação sanitária, física, psicológica e/ou o comportamento de um animal silvestre que sofre alguma patologia, ferido ou foi subtraído de seu hábitat.

Translocação: é o movimento de um organismo vivo de uma área a outra, facilitado pelo ser humano, seja em condições ex situ ou de outra área natural.

REFERÊNCIAS

Barongi, R., Fisker, F. A., Parker, M. & Gusset, M. (eds). 2015. *Comprometiéndose con la Conservación: La Estrategia Mundial de los Zoológicos e Acuáricos para la Conservación*. Gland: Oficina ejecutiva de WAZA, 69 pp.

IUCN. 2019. *Guidelines for the management of confiscated, live organisms*. Gland, Switzerland: IUCN. iv + 38 pp.

IUCN/SSC. 2008. *Strategic Planning for Species Conservation: A Handbook*. Version 1.0. Gland, Switzerland: IUCN Species Survival Commission. 104 pp.

IUCN/SSC. 2013. *Directrices para la reintroducción e otras translocaciones para fines de conservación*. Versión 1.0. Gland, Switzerland: IUCN Species Survival Commission, viii + 57 pp.

IUCN/SSC. 2014. *Guidelines on the Use of Ex Situ Management for Species Conservation*. Version 2.0. Gland, Switzerland: IUCN Species Survival Commission.

IUCN/SSC Species Conservation Planning Sub-Committee. 2017. *Guidelines for Species Conservation Planning*. Version 1.0. Gland, Switzerland: IUCN. xiv + 114 pp.

Jakob-Hoff R.M., MacDiarmid S.C., Lees C., Miller P.S., Travis D. & Kock R. 2016. *Manual de Procedimientos para el Análisis del Riesgo de Enfermedad en Fauna Silvestre*. Organización Mundial de Sanidad Animal, París, 172 págs. Publicado junto con la Unión Internacional para la Conservación de la Naturaleza y la Comisión para la Supervivencia de Especies.

Redford, H. H., Amato, G., Baillie, J., Beldomenico, P., Bennett, E. L., Clum, N., Cook, R., Fonseca, R., Hedges, S., Launae, F., Lieberman, S., Mace, G. M., Muraeama, A., Putnam, A., Robinson, J. G., Rosenbaum, H., Sanderson, E. W., Stuart, S., Thomas, P., & Thorbjarnarson, J. 2011. "What Does It Mean to Successfully Conserve a (Vertebrate) Species?". *BioScience* 61(1): 39-48.

World Organisation for Animal Health (OIE) & International Union for Conservation of Nature (IUCN). 2014. *Guidelines for Wildlife Disease Risk Analysis*. OIE, Paris, 24 pp. Published in association with the IUCN and the Species Survival Commission.